

**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ELCIO FÉLIX DA COSTA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **SILVIO CEZAR CARVALHO PRIZIBELA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Habitação, **MARCO ANTONIO SCHATZMAM** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **EDUARDO CAMARGO UMBRIA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN** – Representante Titular da ACIAP, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos, **FERNANDO JOSÉ CURI STABEN JUNIOR** – Representante Titular da Federação Municipal da Associação de Moradores, **JOSÉ GONÇALVES PEREIRA** e **EDISON LUIZ DE PAULA** – Representantes do Conselho da Cidade e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 15ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 86344/2017, em nome de TRANSPORTES ADELISE LTDA.-ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1703126. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4930-2/02. Zoneamento e vias do entorno não são compatíveis com a atividade.
2. O protocolo nº. 87338/2017, em nome de YPEGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721798629. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária – UTP do Itaquí. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4612-5/00, 4682-6/00, 4784-9/00 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0340/2017 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN.
3. O protocolo nº. 87336/2017, em nome de G.S.COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721897277. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária – UTP do Itaquí. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4612-5/00, 4682-6/00, 4784-9/00 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0339/2017 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN.
4. O protocolo nº. 84914/2017, em nome de LINDSCEY RUANY KUCZERA SOFKA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722037259. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9319-1/01. Alto risco DEMUTRAN.

**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

5. O protocolo nº. 87556/2017, em nome de TREND CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722054863. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3811-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0362/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e CVCO.

6. O protocolo nº. 88301/2017, em nome de SÓ ROLOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1705746. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0351/2017 anexado à consulta. Informar ao requerente sobre a resolução 611/2016 CONTRAN e Lei Federal 12.977/2014.

7. O protocolo nº. 87495/2017, em nome de MARCOS PAULO MONTOVANI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1702028. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3811-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0182/2017 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 87421/2017, em nome de DOUGLAS HENRIQUE ROSA - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721435840. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9329-8/03. Condicionado a adequar e aprovar o passeio no Departamento de Planejamento Territorial Urbano.

9. O protocolo nº. 88768/2017, em nome de ROSANGELA DA SILVA ARRUDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1706161. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2. CNAE: 4520-0/05. DOC SEMMA Nº. 0361/2017. Atender primeiramente as advertências da SEMU 174 e 175 – Divisão de Fiscalização/SEMU.

10. O protocolo nº. 88545/2017, em nome de CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721955220. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/02 e 2930-1/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0357/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e adequar o acesso.

11. O protocolo nº. 89452/2017, em nome de ESCOLA CIRANDA DO SABER LTDA.-ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1720920759. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 8513-9/00. Esclarecer o CNAE (creche ou ensino fundamental).

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 87057/2017, em nome de ALINE SOCZEK BANDIL, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 55626/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Industrial – ampliação. Solicita ao requerente apresentar EIV.
2. O protocolo nº. 21003/2017, em nome de JEAN GUILLERMO BRANDÃO POLAKOWSKI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 17562/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – transportadora (231,00m²).
3. O protocolo nº. 89124/2017, em nome de SIDON ROCHA DE ABREU, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 58848/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária – triagem de resíduos sólidos da construção civil.
4. O protocolo nº. 89077/2017, em nome de EMERSON JOSÉ MAIA SENCO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 81781/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – condomínio edifício horizontal 03 unidades.
5. O protocolo nº. 85747/2017, em nome de SIMONE SOTELI DE SOUZA E SILVA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 30958/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária, uso comercial com área de 824,03m² para locação.
6. O protocolo nº. 85961/2017, em nome de ANTONIO GILBERTO GONÇALVES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 67925/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal 02 unidades.
7. O protocolo nº. 88790/2017, em nome de ANDREAS SOARES ROSCHEL, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 59111/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere a redução de recuo de 5,00m para 3,00m. Não é atribuição do CMPDU.
8. O protocolo nº. 48865/2017, em nome de MARCUS AUGUSTUS PRADO SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 48844/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária (área de 317,74m²).
9. O protocolo nº. 82924/2017, em nome de FABIO DE PAULA XAVIER, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 81075/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Não houve alteração na legislação, portanto mantém do Deferimento anterior do dia 18/05/2016.



ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

10. O protocolo nº. 84687/2017, em nome de ERS TRANSPORTES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 278425/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e Serviço 3. Condicionado para a atividade afastamento mínimo de 200m do caminho do vinho, 50m do afastamento das divisas e Termo de Responsabilidade para manutenção da via (Célia Terezinha Bassa).

11. O protocolo nº. 89141/2017, em nome de JULIANA CAROLINE MARQUES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 37049/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere a redução das vagas de estacionamento e taxa de permeabilidade. Solicita parecer do DPTU/SEMU.

12. O protocolo nº. 88973/2017, em nome de ROSIANE DE LARA BISCAIA CEHELLA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 62980/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação. Não é atribuição do CMPDU. Solicita manifestação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

13. O protocolo nº. 85944/2017, em nome de SIDERQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a dispensa de contrapartida, conforme parecer da ETM em 25/09/2017. Sendo que o representante titular da ACIAP Luis Afonso Ferreira da Cruz Scarpin, bem como, o representante titular do Conselho da Cidade Edison Luiz de Paula, manifestaram-se contrários da decisão dos demais membros.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 27 de Setembro de 2017.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

MARCO ANTONIO SCHATZMAM
Suplente

EDUARDO CAMARGO UMBRIA
Titular

ENIO CESAR CECCON
Suplente

EDISON LUIZ DE PAULA
Titular

JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA
Titular



**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

SILVIO CEZAR CARVALHO PRIZIBELA
Suplente

LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN
Titular

ELCIO FÉLIX DA COSTA
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSET
Titular

FERNANDO JOSÉ CURI STABEN JUNIOR
Titular

JOSÉ GONÇALVES PEREIRA
Titular

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva